

SEMINÁRIO INTEGRATIVO – ILB – CEDE/2024

AULA I

Diretrizes **PARA ESTUDOS DE CASO**

PROF. DR. CESAR RODRIGUES VAN DER LAAN – CESARVDL@senado.leg.br

OBJETIVO DA AULA

Apresentar o funcionamento da disciplina

Diretrizes do trabalho prático

Instigar ideias, gerar insights para os trabalhos

ROTEIRO

Plano de ensino e funcionamento da disciplina

Diretrizes do trabalho prático

Metodologia do Estudo de Caso

Objetivos do CEDE 2024

Capacitar em temas contemporâneos fundamentais em Direito Eleitoral

Como?

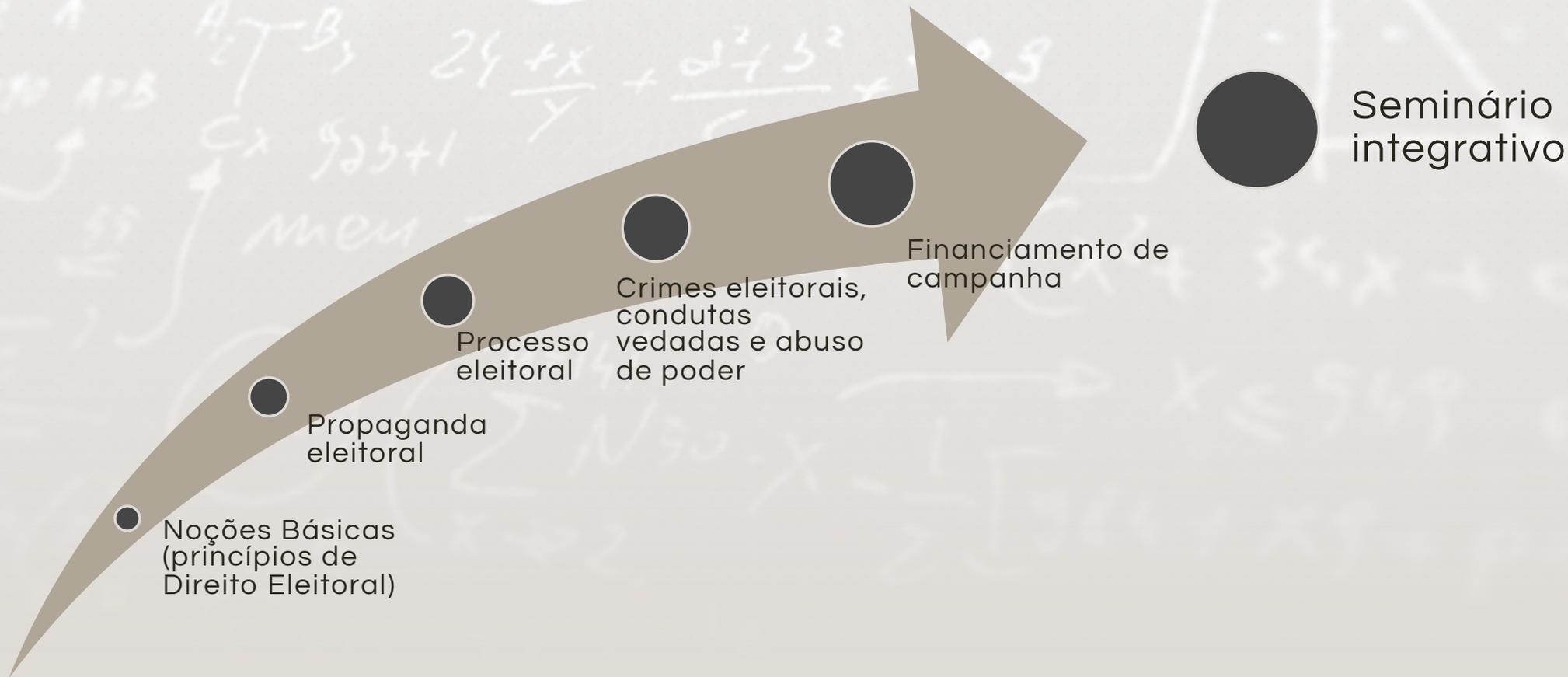
Pela "reflexão-ação"
(articulação entre
teoria e prática),
baseada em
problemas (estudos
de caso) com
potencial inovador

- › Compreender o Direito Eleitoral à luz do referencial teórico-prático
- › Desenvolver pesquisas alinhadas com a prática abordando temas tratados nas disciplinas do curso
- › Oportunizar o diálogo crítico e qualificado sobre os desafios da Justiça Eleitoral e Parlamento na condução do processo eleitoral
- › Analisar a aplicação do Direito Eleitoral, a partir de casos concretos

Contribuir para o fomento do debate, da reflexão e da produção de ações práticas de melhoria do padrão de procedimentos, comportamentos e normas eleitorais

ELO DA PESQUISA COM A TEORIA

Ligação com as demais disciplinas



CRONOGRAMA

AULA	DATA	ASSUNTO
1	10/6/2024 (segunda-feira)	Diretrizes
2	21/6/2024 (sexta-feira)	Elaboração do trabalho
3	1//7/2024 (segunda-feira)	Elaboração do trabalho
4	08/07/2024 (segunda-feira)	Elaboração do trabalho
5	12/07/2024 (sexta-feira)	Seminários

Planejamento e organização dos seminários

- 7 grupos (5 com 6 componentes e 2 grupos com 5 componentes)
- Definição dos componentes e tema até dia 21/jun
- 3 aulas para preparação
- Apresentações todas na última aula (12/jul)
- Recomendado apenas um apresentar
- Entrega dos slides/ trabalho escrito final até dia 19/jul

Trabalho em Grupo



Etiqueta acadêmica

Ambiente acadêmico, mesmo *on line*, requer concentração

- Objetividade (foco no objeto) e Neutralidade acadêmica
 - Abster-se da emissão de opiniões de natureza política e partidária; focar em fatos, decisões judiciais
 - Busca de conhecimento objetivo: as conclusões científicas são da pesquisa
- Evitar *chat* com assunto fora da aula (distraindo os demais e o professor)
- Participações orais devem ser feitas com câmera ligada
- Câmeras ligadas nos seminários
 - Interação que não seja com o vazio (ao menos, dos componentes do grupo)
 - Nivelamento favorece o engajamento com o assunto em discussão
 - Importante para o *feedback* de quem fala

Plano de Ensino



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior

PLANO DE ENSINO

CURSO: Extensão em "Direito Eleitoral"

DISCIPLINA: VI – Seminário Integrativo

SEMESTRE: 1º Semestre/2024

PROFESSOR: Dr. Cesar Rodrigues van der Laan

E-MAIL: cesarvdl@senado.leg.br

CARGA HORÁRIA: 10 horas-aula (5 encontros de 2 horas)

1. EMENTA DA DISCIPLINA:

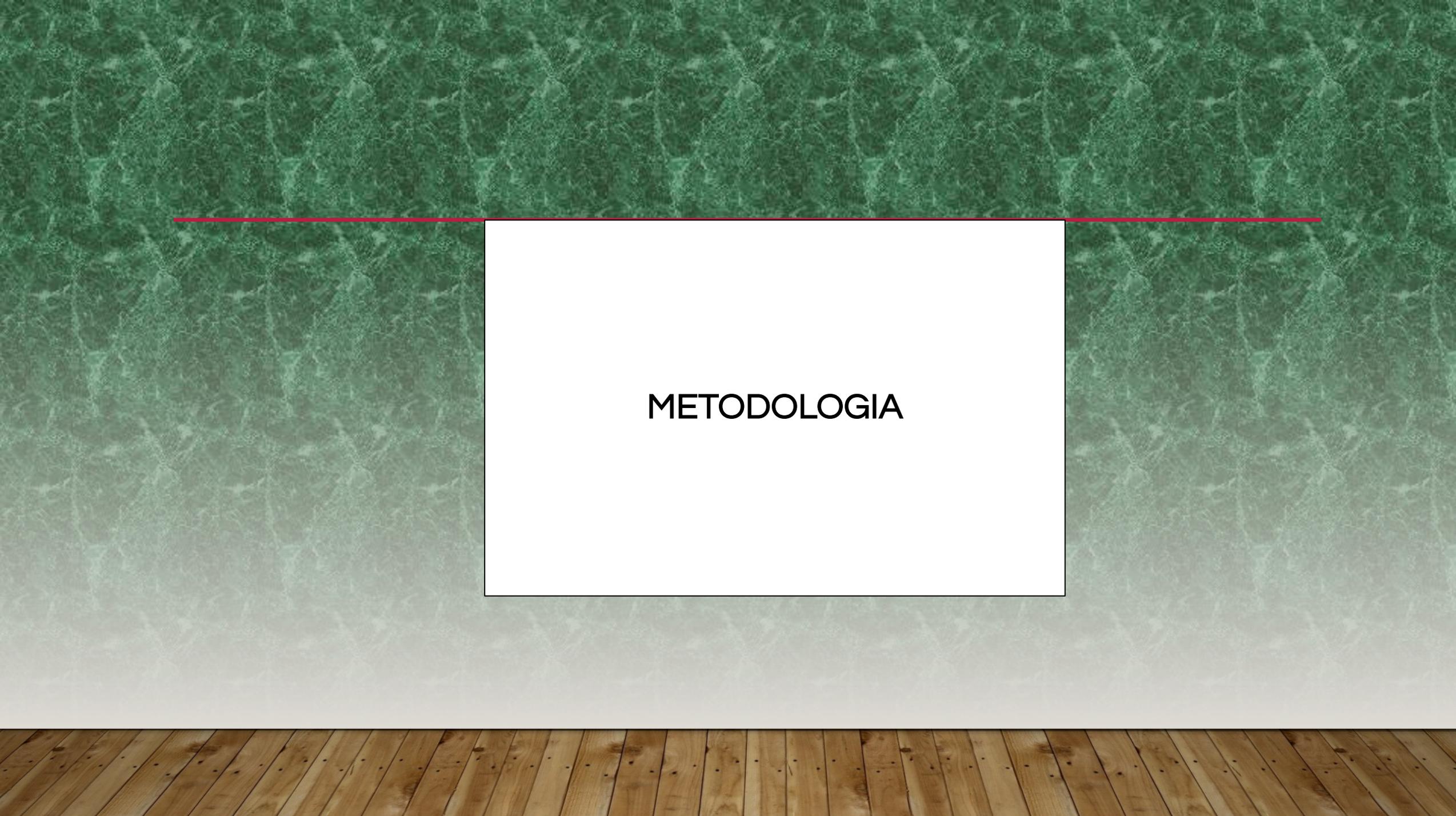
Métodos qualitativos de pesquisa. O estudo de caso. Elementos do processo de seleção de casos. Fontes de Pesquisa. Planejamento e organização dos seminários de apresentação e de discussão dos trabalhos elaborados ao longo do curso em suas diversas disciplinas. Convenções para a apresentação e para a discussão de trabalhos no ambiente acadêmico. Apresentação e debates: discussão no ambiente dos seminários.

2. OBJETIVO GERAL

Promover a articulação entre teoria e prática por meio da reflexão-ação a partir da produção de pesquisa acadêmica baseada em estudo de caso concreto à luz do Direito Eleitoral, proporcionando um espaço dinâmico de discussão dos temas que permearam o curso e possibilitando seu aprofundamento.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar a aprendizagem do aluno e aplicar na prática os saberes que compõem o curso, por meio da análise e discussão de temas emergentes relacionados ao Direito Eleitoral.
- Sistematizar conhecimentos compartilhados em sala de aula a partir da aplicação de metodologia científica.
- Compreender os recursos metodológicos aplicáveis a estudos de caso que podem ser empregados no desenvolvimento do trabalho requerido e as fontes de consulta para a elaboração do seu conteúdo.
- Analisar casos concretos à luz do Direito Eleitoral, num espaço dinâmico de discussão e aprofundamento de temas que permearam o curso.
- Aplicar os pressupostos da redação científica em todos os estágios de desenvolvimento da pesquisa.
- Discutir o trabalho científico produzido em ambiente qualificado de apresentação.

The image features a green marbled background with a white rectangular box in the center. A thin red horizontal line is positioned above the box. At the bottom of the image, there is a wooden floor texture.

METODOLOGIA

O QUE É UM ESTUDO DE CASO?

Acesse [menti.com](https://www.menti.com) | e use o código 4587 0816



O que é um estudo de caso?

- O Estudo de Caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (Gil, 2009)
- O estudo de caso caracteriza-se pelo interesse em casos individuais, e não pelos métodos de investigação que pode abranger (Stake, 2010)
- Adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real (Yin, 2005)
- Apresenta-se um olhar sobre um fenômeno – um entre vários, mas há contribuição nisso. Desvenda processos e mecanismos significativos nessa análise

O que se espera de um Estudo de Caso



Instigar a pensar o direito eleitoral



Explorar casos atípicos; mudança de paradigmas; conhecer o pensamento jurídico predominante



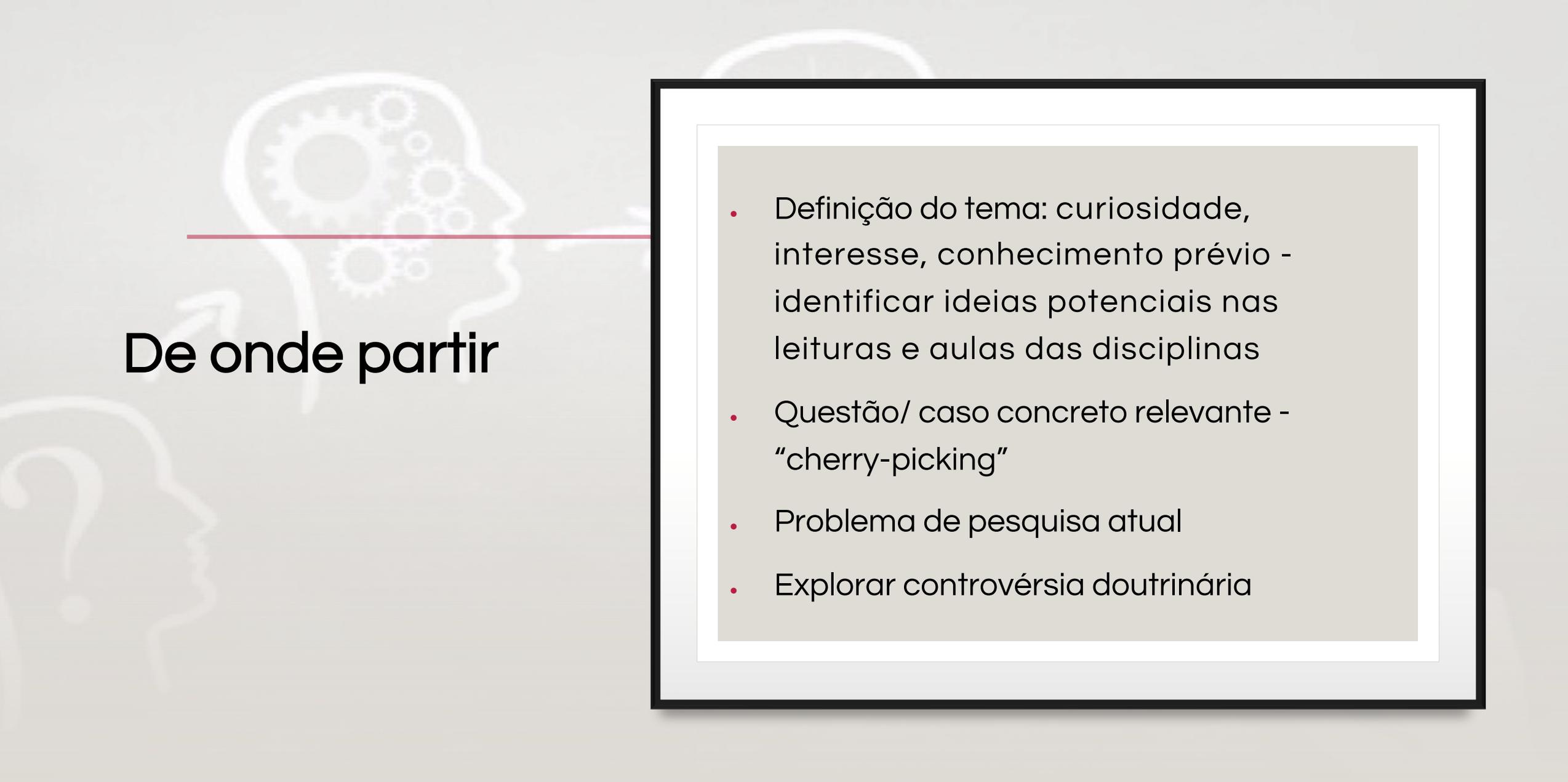
Produzir conhecimento: não apenas reproduzir, mas trazer inovações ou questionar o conhecimento já estabelecido



Construção do Direito a partir de visões distintas, vários recortes. Pode refutar uma tese jurídica de uma decisão

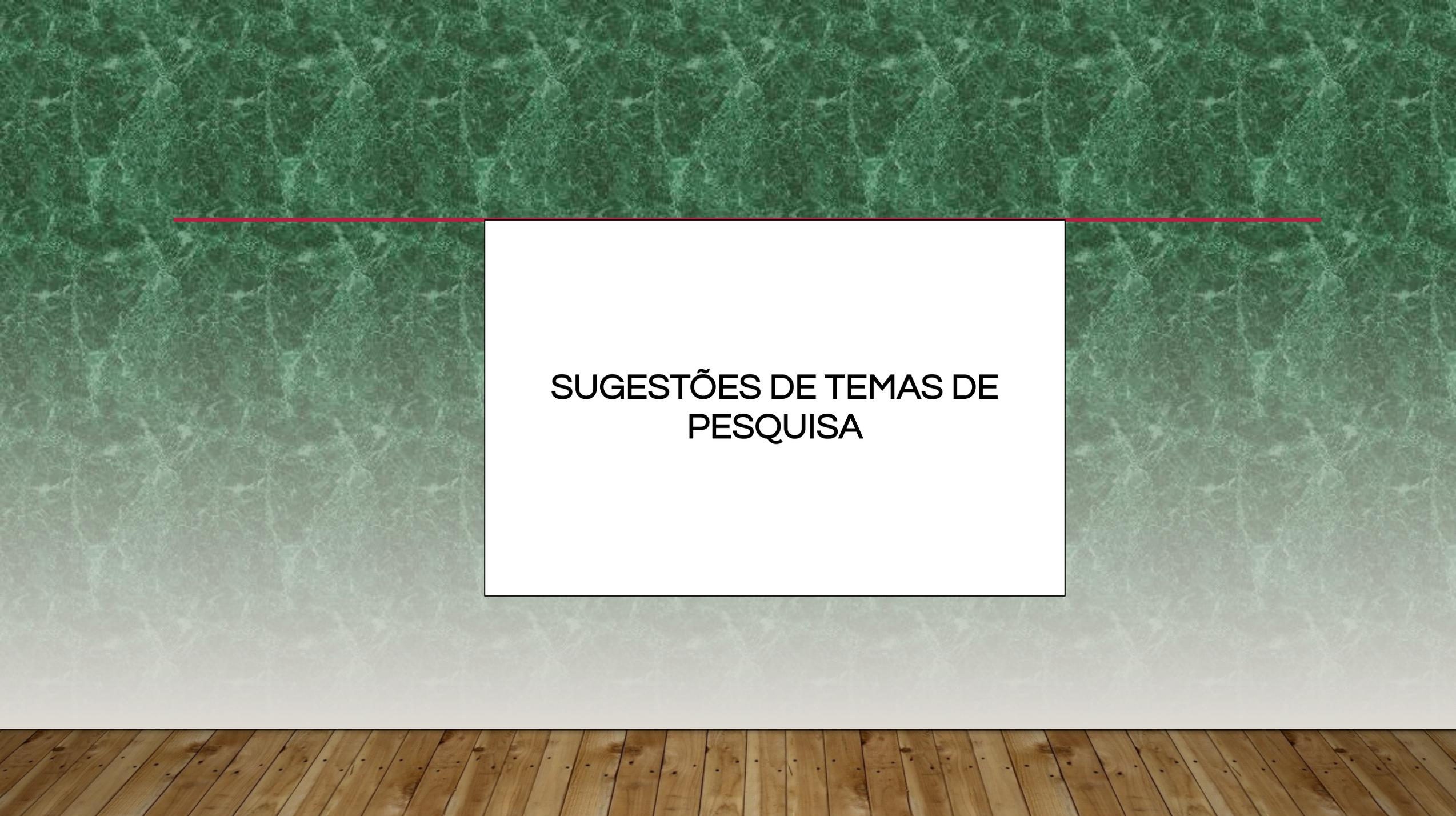


Aplicabilidade/utilidade. Pesquisa como ferramenta de aperfeiçoamento do sistema jurídico, facilitadora da pacificação de conflitos, orientadora de decisões, fonte de soluções de problemas. Ex. recomendação de ação prática



De onde partir

- Definição do tema: curiosidade, interesse, conhecimento prévio - identificar ideias potenciais nas leituras e aulas das disciplinas
- Questão/ caso concreto relevante - "cherry-picking"
- Problema de pesquisa atual
- Explorar controvérsia doutrinária



**SUGESTÕES DE TEMAS DE
PESQUISA**

Fontes de pesquisa

- Bibliografia das disciplinas do CEDE
- Sites do STF e TSE; Senado e Câmara; Planalto (legislação)
- Google Acadêmico, Scielo, Periódicos Capes
- Revistas especializadas:
 - lista de revistas: <https://www.tre-rs.jus.br/institucional/biblioteca/revistas-eletronicas>
 - TSE – Revista Estudos Eleitorais
 - TRE/SP - Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político (REDESP)
- Produções próprias, ainda inéditas, mas atuais e compatíveis com os tópicos estudados

Papel do Estudo de Caso Concreto no Direito

- Na ciência (jurídica), sempre se busca a relação entre o particular e o universal
- Evolução do conhecimento em cima de acontecimentos, fatos, casos relevantes. Criação de leis com aderência a uma realidade histórica, pontual, particular (pode durar ou não)
- Explorar fenômeno pouco estudado, ou novo: Como tratar determinado fenômeno? Ex. fake news na política? Reflexão sobre os casos concretos novos, novas realidades, em cima de realidades concretas
- Estudo de caso: para generalizar, conecta com teoria ou conceito pré-existente
Generalização analítica (Teoria tridimensional do Direito (Reale) - fato + valor + norma)
- Pergunta descritiva - como o TSE decide certas questões... A jurisprudência no tema...

Ciência jurídica e papel do Estudo de Caso no Direito

Ciência jurídica possui **função descritiva e construtiva**

Direito não é algo previamente dado a ser apenas descrito, mas também algo que depende de uma prática reconstrutiva e situativa de sentidos (Petry, 2022)

O estudo de caso pressupõe a avaliação crítica de uma solução já adotada, com sugestões de aprimoramento ou de alargamento do campo de aplicação. Os dois percursos demandam uma conclusão propositiva (Pinto Junior, 2018).

A ciência jurídica se dedica a descobrir e construir os sentidos e alcances normativos, demonstrando o conteúdo e efeitos das normas jurídicas, ao mesmo tempo em que pode servir para orientar o legislador na criação de novas leis e aperfeiçoar seus efeitos jurídicos e práticos. O pesquisador não deve se restringir a indicar as possíveis interpretações normativas, mas também *fixar a orientação* para decisões corretas e fundamentadas, para que a ciência do Direito seja um instrumento para a pacificação social e o desenvolvimento (Petry, 2022, grifo adicionado).

Estudo de Caso = Componente Descritivo + Analítico + Propositivo (não é só um resumo)

A silhouette of a person in profile, resting their chin on their hand in a thoughtful pose. The background is a warm, golden sunset over a body of water, with a dark railing visible in the foreground. The text "Refletir sobre o caso..." is overlaid in white on the person's face.

Refletir sobre o caso...

Algumas perspectivas de análise possíveis...

- (i) principais **desafios** e como foram equacionados (identificação dos pontos-chave);
- (ii) adequação, limites, fragilidades e potencialidades da solução adotada (**pontos fortes e fracos**);
- (iii) fatores relevantes na tomada de decisão (compreensão do **contexto fático** e percepção de interesses);
- (iv) comparação com soluções alternativas (análise comparativa sobre **vantagens e desvantagens**);
- (v) correspondência com **outras jurisdições** (o caso em contexto mais amplo);
- (vi) aderência ao ordenamento jurídico e questões sensíveis (confronto com posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais; possíveis **controvérsias jurídicas**).

Tudo certinho até aqui?

Orientações para artigo científico

- Ideia original? Qual a contribuição? O que quero refletir?
-
- Identificação de questão/problema relevante
 - Avaliar o que já existe escrito sobre o tema até o momento - “estado da arte”- revisão da literatura
 - Reflexão sobre o tema de forma comparativa com os trabalhos anteriores, traçando aproximações e distinções.
 - **Problematização**: surge da reflexão das leituras experiências, da bagagem no tema
 - Se há apenas uma resposta possível, não se trata de pesquisa acadêmica. Ex. “O que aconteceu na tramitação do PL x?”
- 

Originalidade e o Plágio

Diniz, Munhoz (2011): cópia (literal) e pastiche (adultera para parecer autoral)

- Repetição de trabalho já existente, desenvolve argumentos alheios sem a fonte
- O lugar da revisão de literatura (copia/cola) e textos “Frankenstein”
- Sempre indicar as referências das informações e ideias contidas em seu texto (*quem publicou a ideia originalmente*)
- Deixar clara a influência das fontes no trabalho (parte do diálogo com a literatura – *é esperado ao menos uma citação por §*)
- Softwares antiplágio para testar trabalhos científicos (USP)
- Evitar o *apud* (citação de citação) – usar fonte primária
- O lugar da IA – Chat GPT e similares

A photograph of a dark, arched tunnel made of rough-hewn stone. A paved road curves through the tunnel towards a bright opening at the end. The light from the opening illuminates the road and the surrounding landscape, which includes a body of water and distant mountains under a hazy sky. The overall mood is one of transition and hope.

Finalizando...



TAREFA DA SEMANA

MONTAR GRUPOS, DEFINIR TEMA E SELECIONAR O CASO



RESUMO DA AULA

- Objetivo do CEDE
- Funcionamento da Disciplina
- Metodologia do Estudo de Caso
- Diretrizes para apresentação
- Sugestões de temas para gerar ideias para os seminários

REFERÊNCIAS

DINIZ, Débora; MUNHOZ, Ana Terra Mejia. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. *Argumentum*. Vitória (ES), ano 3, n.3, v.1, p. 11-28, jan./jun.2011.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. *Rev. Direito GV*, vol. 14, n. 1, jan-abr. 2018.

PETRY, Rodrigo Caramori. Um decálogo para a pesquisa científica em Direito. 10 jan. 2022. *Revista [Eletrônica] Consultor Jurídico*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jan-10/petry-decalogo-pesquisa-cientifica-direito/> Acesso em: 31 mai. 2024. .

GIL, Antônio Carlos. *Estudo de caso*. 1. ed. São Paulo: Atlas; 2009.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005,

STAKE, R. E. *Case studies*. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (eds). *Handbook of Qualitative research* (pp. 435-453). London: Sage; 2000.

ILB SENADO EDUCAÇÃO



Obrigado!

cesarvdl@senado.leg.br



THANK YOU

imgPlay

EXTRAS...



Ciência jurídica e os casos concretos no Direito

Tradição na Antiguidade Clássica e no *Common Law* (empirismo típico)

Direito construído por precedentes (casos concretos), não apenas no *common law*.

Direito como conhecimento proveniente da razão prática

Construção do pensamento jurídico: do caso concreto para a regra universal ou generalização (regras e princípios) a partir do particular

Papel da “prudência” (= REALIDADE) no conhecimento do fenômeno jurídico

- Termo grego *phronesis* = *prudentia*, a base para estabelecer o conhecimento jurídico
- Pretor (juiz entre privados), base do conhecimento jurídico
- Digesto justiniano (livro L, título XVII), conjunto de regras para a aplicação nos casos concretos, grau de abstração de regras romanas
- *iurisprudencia* e sua definição em Ulpiano nas Instituições de Justiniano = aproximação de justo e realidade conhecimento do justo

Características de Estudo de Caso

➤ Profundidade

Revela diferentes pontos de vista sobre o objeto

Identifica a racionalidade da decisão e implicações

Contribui para o aprimoramento do Direito

Avalia a interpretação judicial como melhor construção do Direito

➤ Compreensão sobre fenômenos individuais

Decisões judiciais como campo de pesquisa

➤ Formulação de ensinamentos para questões parecidas

Jurisprudência consolidada

➤ Análise do processo de mudança (casos paradigmáticos)

Caso pioneiro ou de grande importância social, econômica ou política

➤ Casos típicos (como expressão do tipo ideal de categoria)

➤ Casos atípicos (discrepante), que “passam dos limites”

Estruturação do Estudo de Caso

- Etapas:
 - (i) **prática** (apreensão da realidade e contextualização fática; funcionamento do mundo real e práticas usualmente adotadas)
 - (ii) **reflexão** jurídica com proposta de posicionamento hermenêutico (enquadramento jurídico em questões centrais)
 - (iii) **análise e avaliação** crítica da situação (pontos fortes e fracos; principais riscos etc)
 - (iv) **recomendações** de conduta ou ação)
- Em resumo: descrição fática, identificar as questões relevantes, analisar e avaliar criticamente, enunciar as lições apreendidas com potencial de generalização e propor aprimoramentos na solução adotada
- Permite compreender a relevância do problema jurídico e a lógica da solução adotada
- Possibilita criticar com **imparcialidade** decisões judiciais ou administrativas, mostrando eventuais equívocos conceituais ou de percepção da realidade concreta, indicando caminhos alternativos

Apresentação de casos judiciais

- Descrição - resumo do conflito (realidade fática)
- Contexto - noção sobre o momento e o local da decisão, permitindo entender as razões que influenciaram o julgamento de mérito
- Análise dos argumentos a favor e contrários; voto do relator, que conduziu à conclusão e, eventualmente, de voto vencido. Posição do MP
- Efeitos da decisão, consequências do julgado

O estudo de caso judicial é uma peça científica, uma oportunidade de colaboração para aprimorar o sistema. Portanto, críticas são admissíveis